



## INDICAÇÃO Nº 072/2017

*Excelentíssimo Senhor  
Roberto Guedes Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe  
Senhoras e Senhores Vereadores*

Na forma do artigo 99 do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em regime de urgência, as seguintes Indicações:

1. Construção de um novo Cemitério para a sede do município de Araripe, Estado do Ceará;

**JUSTIFICATIVA:** A execução do pleiteado serviço faz-se necessária tendo em vista a falta de local para sepultar os mortos, principalmente aquelas famílias que não possuem túmulo no atual cemitério público e estão tendo que se descolar ou para o Distrito de Pajeú ou Sítio Teixeira. Torna-se uma necessidade premente, pois são constantes as reivindicações da população Araripense, principalmente as da sede.

2. Recuperação do calçamento da Rua Antônio Henrique de Lima, nesta Cidade.

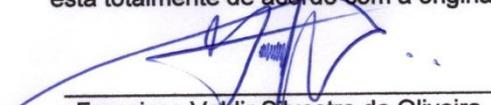
**JUSTIFICATIVA:** A execução do pleiteado serviço também se faz necessário tendo em vista que a dita Rua está praticamente intransitável, causando transtornos aos moradores e aqueles que passam por lá, podendo até ocasionar acidentes.

Portanto Senhora e Senhores vereadores, venho mais uma vez a presença de Vossas Excelências, solicitar a devida apreciação e conseqüentemente a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 06 de julho de 2017.

*JOSÉ PAULINO PEREIRA  
VEREADOR – 2017-2020*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE**  
Declaro que a presente Propositura  
está totalmente de acordo com a original.

  
Francisco Valdir Silvestre de Oliveira  
Secretário Executivo da Câmara



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

## **INDICAÇÃO nº 073/2017**

*Excelentíssimo Senhor*

**ROBERTO GUEDES ARAÚJO**

*Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE*

*Senhoras e Senhores Vereadores*

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

01 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via Secretaria de Infraestrutura os seguintes expedientes:

1. Que seja feita a limpeza do cacimbão público, situado na Rua Professor Felix Pereira, Distrito de Pajeú, bem como construir um muro no seu entorno.

### **JUSTIFICATIVA:**

Os pleiteados serviços tornam-se imprescindível, pois irá proporcionar aquele povo uma melhor qualidade de vida, principalmente porque se trata de água para o consumo humano. Vale salientar que a cerca que atualmente o protege da ação de vândalos e animais, está com os arames quebrados e as estacas todas podres sem condições de uso.

Em vista ao exposto senhoras e senhores Vereadores, não existe nada mais justo do que aprovarmos a presente propositura.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 06 de julho de 2017.

**JOANALETE MARIANO FOTALEZA**

*Vereadora 2017-2020*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE**

Declaro que a presente Propositura  
está totalmente de acordo com a original.

  
Francisco Valdir Silvestre de Oliveira  
Secretário Executivo da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

## INDICAÇÃO 074/2017

**Excelentíssimo Senhor  
ROBERTO GUEDES DE ARAUJO  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE  
Senhoras e Senhores Vereadores**

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Atualizado pela resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das pastas competentes, as seguintes Indicações:

1. Que através da Secretaria de Infraestrutura, seja feita a recuperação e manutenção da iluminação do Centro Religioso da Cruz do Monte, pois o mesmo se encontra com boa parte da iluminação as escuras, oferecendo assim, insegurança aos fieis e demais visitantes que frequentam aquele local nos horários noturnos.

**Justificativa:** A pleiteada execução da indicação torna-se imprescindível, pois várias pessoas estão deixando de visitar o local nos horários noturnos, por falta da devida iluminação. Com a reparação da iluminação, além de proporcionar mais segurança, manterá viva e acessível, um dos cartões postais de nossa Cidade.

2. Que através dos recursos de emendas parlamentares, e/ou recursos da repatriação, ou até mesmo recursos próprios, construa uma pracinha na comunidade da Lagoa da Mata (ou São Francisco, como também é conhecido).

**Justificativa:** A pleiteada construção é de fundamental importância para o povo desta comunidade, que além de embelezar o bairro, também terá um novo local para lazer das crianças, bem como, um local pra encontro de jovens, adultos e idosos.

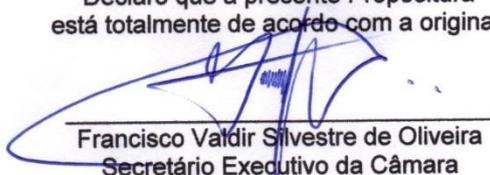
Portanto Senhoras e Senhores Vereadores, na certeza do pronto atendimento a presente indicação, venho mais uma vez na presença de Vossas Excelências, solicitar vossos préstimos no sentido de ser aprovada a presente propositura.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 06 de julho de 2017.

**JOÃO BATISTA DA SILVA NETO  
Vereador 2017-2020**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE**

Declaro que a presente Propositura  
está totalmente de acordo com a original.

  
Francisco Valdir Silvestre de Oliveira  
Secretário Exedutivo da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

## INDICAÇÃO nº 076/2017

Excelentíssimo Senhor

**ROBERTO GUEDES ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE

Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se digne de interceder junto as Secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal, principalmente a Secretaria de Saúde que possui CPD – Centro de Processamento de Dados, no sentido de dar cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 72** Nos serviços permanentes de mecanografia (datilografia, escrituração, cálculo ou digitação), a cada período de 90 (noventa) minutos de trabalho consecutivo corresponderá um repouso de 10 (dez) minutos não deduzidos da duração normal de trabalho.

**Parágrafo único.** A duração máxima da jornada de trabalho para os profissionais referidos no caput é de 6 (seis) horas diárias e 36 (trinta e seis) semanais".

**JUSTIFICATIVA:** A execução da pleiteada indicação torna se imprescindível, pois além de conceder os direitos dos servidores públicos municipais, estará cumprindo com a legislação federal.

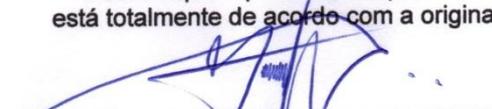
Portanto Senhoras e Senhores Vereadores, em vista ao exposto, não existe nada mais justo do que aprovarmos a presente propositura.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 07 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Roberta Antônia Almino Siebra  
Vereadora 2017-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE**

Declaro que a presente Propositura  
está totalmente de acordo com a original.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Valdir Silvestre de Oliveira  
Secretário Executivo da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

## INDICAÇÃO nº 075/2017

Excelentíssimo Senhor

**ROBERTO GUEDES ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE

Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes Indicações:

1. Colocação de duas carradas de piçarras na Rua José Ferreira da Silva, bairro Antônio Mendes;

**JUSTIFICATIVA:** A execução do serviço supracitado é de grande valia, pois são oriundos de reivindicações dos moradores da dita Rua, bem como a real necessidade devido à deterioração do trecho da referida Rua.

2. Recuperação do calçamento da Rua Simplício Alencar no trecho ao lado da Secretaria de ação social do Município, seguindo em direção à pracinha do bairro alto da Caixa D'água.

**JUSTIFICATIVA:** Os pleiteados serviços tornam se imprescindíveis, pois são oriundos de reivindicações dos moradores das referidas localidades, bem como a real necessidade devido ao grande tráfego de veículos.

Portanto Senhoras e Senhores Vereadores, em vista ao exposto, não existe nada mais justo do que aprovarmos a presente matéria.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 07 de julho de 2017.

Roberta Antônia Almino Siebra  
Vereadora 2017-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE**

Declaro que a presente Propositura  
está totalmente de acordo com a original.

  
Francisco Valdir Silvestre de Oliveira  
Secretário Executivo da Câmara